



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 562/2003

“Dá Nome ao Posto de Saúde de Santa Rosa – Município de Santo Antônio do Descoberto – GO e dá outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como: **POSTO DE SAÚDE JOVIANO FRANCISCO DE SOUZA**, O Posto de Saúde instalado em Santa Rosa – Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 23 dias do mês de Junho de 2.003.

Moacir Machado
Prefeito Municipal